

ARTIGO 12.º

Direito de preferência em caso de alienação do lote adquirido por sistema de *leasing*

Após a assinatura da escritura de compra e venda e por um período de 10 anos, a Câmara Municipal de Alandroal goza do direito de preferência em caso de alienação do lote de construções nela edificadas, excepto no caso de venda do locado ao próprio locatário.

CAPÍTULO III

Disposições finais

ARTIGO 13.º

Achados arqueológicos

1 — Na implementação do presente loteamento, em quaisquer obras públicas ou privadas que se verifiquem achados arqueológicos os mesmos serão de imediato comunicados à Câmara Municipal, que procederá de acordo com a legislação em vigor.

2 — O não cumprimento do estipulado no número anterior obrigará à suspensão da licença de obras pela Câmara Municipal.

ARTIGO 14.º

Projectos a elaborar

Os projectos a elaborar para a área de intervenção do Loteamento da Zona Industrial de Alandroal — 2.ª fase deverão integrar equipas multidisciplinares que assegurem a responsabilidade técnica das diferentes especialidades que os integram, em sintonia com a legislação em vigor.

ARTIGO 15.º

Aplicação e interpretação

As lacunas, dúvidas ou omissões suscitadas da aplicação e interpretação do presente Regulamento para a Venda de Lotes no Loteamento do Parque Industrial de Alandroal — 2.ª Fase serão integradas e dirimidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Alandroal.

1000306346

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a categoria de técnico superior estagiário, área de economia, com Clara Isabel Missa Gonçalves, pelo prazo de mais 12 meses com início em 18 de Outubro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida de € 1033,36. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

1000306972

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, no âmbito das competências da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado técnico profissional especialista principal, área de desporto do quadro desta Câmara Municipal António Luís Marques Charrua (16,26 valores), na sequência de concurso interno de acesso e depois de homologada a classificação atribuída ao candidato.

A nomeação em causa está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

1000307003

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**Aviso****Renovação de contratos**

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 30 de Dezembro de 2007 o contrato de trabalho a termo celebrado com José Pedro Madureira Alves, engenheiro florestal. Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

1000306973

Aviso**Renovação de contratos**

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 12 de Dezembro de 2007 o contrato de trabalho a termo celebrado com Carla Sofia Moreira Ferreira, auxiliar de acção educativa. Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

1000306974

Aviso**Renovação de contratos**

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 20 de Outubro de 2007 o contrato de trabalho a termo celebrado com Pedro Miguel dos Reis Semedo, desenhador.

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 1 de Novembro de 2007 o contrato de trabalho a termo celebrado com Rui Miguel dos Santos Terrível, engenheiro civil.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

1000306975

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Nuno Rodrigues Bernardo, com a categoria de nadador-salvador, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renováveis, com início em 20 de Setembro de 2006, e com Filipe Miguel Pires Estriga, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe de artes gráficas, escalão 1, índice 199, pelo prazo de seis meses, renováveis, com início em 25 de Setembro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

1000307000

Aviso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar pertencente ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente os Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de